



Portaria nº 009/DCO/FCF/2014, de 6 de maio de 2014.

**DESCCLASSIFICA A ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA
TIRADENTES DO CAMPEONATO CEARENSE
CATEGORIA SUB/15 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O DIRETOR DE Competições da FEDERAÇÃO CEARENSE DE FUTEBOL no uso de suas atribuições estatutárias;

CONSIDERANDO que a Entidade de Prática Associação Esportiva Tiradentes utilizou no Campeonato Cearense categoria sub15 um atleta inscrito anteriormente pelo Maranguape Futebol Clube;





CONSIDERANDO a flagrante fraude documental do citado atleta, diminuindo sua idade em dois anos, com o fito de participar de campeonato com idade restrita ao máximo de quinze anos;

CONSIDERANDO que é de exclusiva responsabilidade da Entidade de Prática zelar pela autenticidade dos documentos dos atletas que inscreve;

CONSIDERANDO o que preceitua o Artigo 32 do Regulamento Geral das Competições da Federação Cearense de Futebol – Ano 2014.

CONSIDERANDO o que preceitua o § 2º do Artigo 7º do Regulamento Específico do Campeonato Cearense Categoria sub15 da Federação Cearense de Futebol – Ano 2014.

RESOLVE;

Art. 1º – Desclassificar a Associação Esportiva Tiradentes do Campeonato Cearense de Futebol, categoria sub/15, ano 2014.

Art. 2º – Classificar em seu lugar o Clube Atlético Cearense no Campeonato Cearense de Futebol, categoria sub/15, ano 2014.





Art. 3º – Encaminhar a documentação comprobatória da fraude para o Departamento de Registro e Diretoria de Competições da Confederação Brasileira de Futebol.

Art. 4º – Enviar a comprovação dos fatos narrados acima para o TJDF/CE e para a Polícia Civil do Estado do Ceará, para análise, investigação e julgamento, se julgar conveniente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fortaleza/CE, 6 de maio de 2014.

Josimar de Carvalho
Diretor de Competições

